

Instituto Nacional de Administração, I. P.

Despacho n.º 22347/2008

Por despacho de 18 de Agosto de 2008 do Conselho Directivo do INA, I. P., e nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 11.º e do n.º 1 do artigo 19.º, conjugados com o n.º 1 do artigo 38.º e o n.º 12 do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, na redacção conferida pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro, foi autorizado o pedido de passagem à situação de mobilidade especial por opção voluntária da funcionárias deste Instituto indicada infra:

1 — Nome do funcionário: Ana Paula Martins Rosa.

Natureza do vínculo: Nomeação Definitiva.

Carreira: Técnica Superior.

Categoria: Técnica Superior Principal.

Escalaço 1.º, Índice 510, desde 1 de Maio de 2007.

18 de Agosto de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, em exercício, *Rui Afonso Lucas*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Despacho n.º 22348/2008

Considerando que a Licenciada Maria Alexandra Pimenta Ribeiro Lucas Martins, Especialista Superior da Carreira de Apoio à Investigação e Fiscalização do SEF, completa os três anos da comissão de serviço no cargo de Coordenadora do Gabinete de Documentação, Comunicação e Relações Públicas, cargo de direcção intermédia do 2.º grau, em 14.10.2008;

Considerando que a referida dirigente deu cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15.01, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30.08;

Considerando o relatório de demonstração das actividades prosseguidas e os resultados obtidos por aquela dirigente, determino:

Nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 21.º n.º 8 e 24.º n.º 1 da Lei n.º 2/2004, de 15.01, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30.08, renovo a comissão de serviço da Licenciada Maria Alexandra Pimenta Ribeiro Lucas Martins no cargo de Coordenadora do Gabinete de Documentação, Comunicação e Relações Públicas, com efeitos a partir de 14.10.2008.

11 de Agosto de 2008. — O Director Nacional, *Manuel Jarmela Palos*.

Rectificação n.º 1935/2008

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 154, de 11 de Agosto de 2008, o Despacho (extracto) n.º 20621/2008, rectifica-se que onde se lê:

“Por despacho de 01-08-2008 do Director Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, obtido o parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, Lic. Ana Paula Ribeiradio dos Santos, a exercer ininterruptamente funções dirigentes desde 7 de Outubro de 2002, nomeada nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 29.º e artigo 30.º da Lei n.º 2/2004 de 15.01., com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005 de 30.08., na categoria de Inspector Superior de nível 2 da carreira de investigação e fiscalização, com efeitos reportados a 7 de Outubro de 2005, em lugar a aditar automaticamente ao quadro de pessoal, a extinguir quando vagar.”
deve ler-se:

“Por despacho de 01-08-2008 do Director Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, obtido o parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, Lic. Ana Paula Ribeiradio dos Santos, a exercer ininterruptamente funções dirigentes desde 20 de Setembro de 2004, nomeada nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 29.º e artigo 30.º da Lei n.º 2/2004 de 15.01., com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005 de 30.08., na categoria de Inspector Superior de nível 2 da carreira de investigação e fiscalização, com efeitos reportados a 20 de Setembro de 2007, em lugar a aditar automaticamente ao quadro de pessoal, a extinguir quando vagar.”

21 de Agosto de 2008. — A Directora da Direcção Central de Gestão e Administração, *Mariália Baptista Mendes*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 22349/2008

Nos termos do n.º 7 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 118-B/2008, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 145, de 29 de Julho de 2008, subdelego no Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, Dr. José Manuel Vieira Conde Rodrigues, as competências que me foram delegadas, pelo Conselho de Ministros, para a prática de todos os actos a realizar no âmbito do procedimento destinado à adjudicação da empreitada de concepção-construção do Estabelecimento Prisional do Vale do Tejo.

18 de Agosto de 2008. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa*.

Despacho n.º 22350/2008

Nos termos do n.º 7 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 118-A/2008, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República*, 1.ª série n.º 145, de 29 de Julho de 2008, subdelego no Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, Dr. José Manuel Vieira Conde Rodrigues, as competências que me foram delegadas pelo Conselho de Ministros para a prática de todos os actos a realizar no âmbito da contratação dos serviços para elaboração das peças concursais relativas à empreitada de adaptação e construção das novas instalações da Polícia Judiciária.

18 de Agosto de 2008. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa*.

Despacho n.º 22351/2008

Nos termos do n.º 7 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 118-D/2008, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 145, de 29 de Julho de 2008, subdelego no Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, Dr. José Manuel Vieira Conde Rodrigues, as competências que me foram delegadas pelo Conselho de Ministros para a prática de todos os actos a realizar no âmbito da contratação de serviços especializados para a adaptação/concepção de diversas peças concursais, incluindo as especificações técnicas referentes ao estabelecimento prisional tipo/800, adaptando-as a estabelecimentos prisionais tipo/600 e de tipo/300.

18 de Agosto de 2008. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa*.

Despacho n.º 22352/2008

Nos termos do n.º 7 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 118-C/2008, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 145, de 29 de Julho de 2008, subdelego no Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, Dr. José Manuel Vieira Conde Rodrigues, as competências que me foram delegadas pelo Conselho de Ministros para a prática de todos os actos a realizar no âmbito do procedimento destinado à adjudicação da empreitada de concepção — construção do Estabelecimento Prisional de Grândola.

18 de Agosto de 2008. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa*.

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

Aviso (extracto) n.º 22669/2008

No seguimento do processo de privatização do notariado concretizado pelo Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro, os funcionários dos cartórios notariais foram integrados em quadros de pessoal paralelos dos respectivos municípios, nos termos do n.º 1 do artigo 109.º, sendo afectos a serviços externos dos registos por aplicação do disposto no n.º 4 do mesmo preceito. Assim, publica-se a lista nominativa dos funcionários dos quadros paralelos abaixo indicados, referentes a cartórios notariais